



PROCESSO	844356/2019
INTERESSADO	JAKELINE DE OLIVEIRA
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE INTERRUPTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
RELATOR	JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS

**DELIBERAÇÃO Nº 232/2019 – (CEP-CAU/MT)**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **25 de julho de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018 que dispõe sobre alterações do registro de profissionais nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando o Protocolo 844356/2019 do (a) profissional Jakeline de Oliveira, que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando que atende os requisitos estabelecidos no art. 4º da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018;

Considerando o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018;

**DELIBEROU:**

1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Jakeline de Oliveira;
2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.

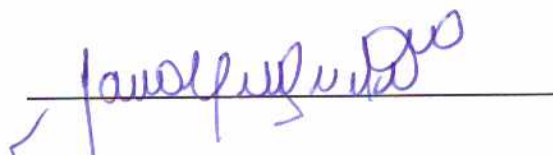
Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros João Antônio Silva Neto, José Antônio Lemos dos Santos e Alexandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausências** da Conselheira Hendyel Castro Reis.

**JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO**  
Coordenador

**HENDYEL CASTRO REIS**  
Coordenadora Adjunta

**JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS**  
Membro

**ALEXSANDRO REIS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**AUSENTE**  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_